RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

UDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.615.453/0001-42

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **UDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. **63.615.453/0001-42** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), realizada no dia 08 de janeiro de 2026**,** às 17h00min, por meio do sistema eletrônico de votação, os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto em Ata anexo ao presente resumo.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

UDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.615.453/0001-42

("Fundo")

Termo de Apuração da Consulta Formal realizada em 08 de janeiro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **08 de janeiro de 2026**, às 17h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme consulta formal enviada em **30 de dezembro de 2025**.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos da totalidade dos detentores das cotas do Fundo, por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.347.420/0001-11 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Celina Sodre Lopes Franca, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Nos termos do regulamento do Fundo, deliberar sobre alteração do ***SUPLEMENTO A – MODELO DE APÊNDICE DAS COTAS SENIORES***, com o objetivo de autorizar a realização de pagamento extraordinário aos cotistas titulares de **Cotas Sênior**, de forma discricionária e não recorrente, sem caracterização como amortização de principal e sem alteração da remuneração contratual das **Cotas Sênior**, conforme versão final que segue anexa ao presente documento ("Anexo I");

(ii) Autorização para que a Administradora adote as providências necessárias à operacionalização do pagamento, conforme instruções da Gestora e nos termos aprovados em sede da presente Consulta Formal.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, por todos os itens indicados na ordem do dia acima, produzindo efeitos a partir da presente data de aprovação.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Celina Sodre Lopes Franca — **Presidente**

Mateus Cabogrosso Fialho — **Secretário**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor